

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 125/2012

Referenda os atos da Presidência que transformam cargos.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Moraes, Francisca Rita Alencar Albuquerque, David Alves de Mello Júnior, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; dos Excelentíssimos Juízes Convocados Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus, Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução n. 47/2008 do CSJT;

CONSIDERANDO a existência de dois cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, oriundos da redistribuição por reciprocidade;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia, oriundo da redistribuição por reciprocidade;

CONSIDERANDO, por fim, a informação do Serviço de Pessoal, que no Quadro de Pessoal deste Tribunal não existem os cargos vagos supracitados, bem como as demais informações constantes nos autos do processo TRT nº **MA-955/2012**,

RESOLVE, por maioria de votos, com a divergência da Desembargadora Solange Maria Santiago Moraes,

Art 1º. Referendar o ato da Presidência (ATO TRT 11ª Região n. 050/2012/SGP) que transforma dois cargos vagos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos em dois cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa,

Art 2º. Referendar o ato da Presidência (ATO TRT 11ª Região n. 051/2012/SGP) que transforma um cargo vago de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Taquigrafia em um cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação.

Sala das Sessões, 5 de julho de 2012.

Original assinado

VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região